

# Estudo Técnico Preliminar 118/2021

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23243.007117/2021-08.

## 2. Descrição da necessidade

Trata o presente estudo sobre a análise da demanda apresentada para aquisição de **MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA OS CAMPI do IFFAR** necessários ao desenvolvimento de atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão.

O problema da contratação é a necessidade de se desenvolver atividades práticas de ensino, pesquisa e extensão, os quais demandam a utilização de materiais LABORATORIAIS para a sua realização.

A ausência dos materiais impedirá a execução das atividades práticas.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
<p>A área requisitante da demanda são os representantes das unidades participantes.</p>	<p>MATERIAIS LABORATORIAIS Campus Nome Completo Alegrete MARIA LAURA LACAVA LORDELLO (1063296 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Frederico Westphalen MAURO DE FREITAS ORTIZ (1781959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Jaguari ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO (2136036 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Júlio de Castilhos MAGALI CRISTINA HARTMANN (1636985 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) SIMONE SAYDELLES DA ROSA (1834306 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Panambi MATIAS MONCALVES ARAUJO (3208133 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Santa Rosa MABEL MOLINARI (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) SANDRA FISCHER BALBINOT (1886921) Santo Augusto MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE MENEZES (2885202 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) LUCIANE MARILI DA SILVA (3083035 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA (1647144 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Santo Ângelo BRUNA FERNANDA PIEKAS (3208162 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) MATHEUS HENRIQUE JANTSCH (3207604 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) São Borja GUILHERME PIVOTTO BORTOLOTTI (1892568 - DOCENTE) TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES (1926966 - DOCENTE) São Vicente do Sul LARA VARGAS BECKER (1791708 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) DANIELA DO AMARAL FRIGGI (2184542 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Uruguaiana VANIZE CALDEIRA DA COSTA (1237342 - DOCENTE) ANELISE DA SILVA CRUZ (1349441 - DOCENTE)</p>

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

### III - Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade:

Ao analisar o histórico de contratações existente nas unidades do IFFar, percebe-se que a prática adotada até o presente momento é o registro de preço para aquisição de **MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA OS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR)**.

Deste modo, a licitação na modalidade de registro de preço continua sendo a melhor solução para o atendimento da demanda apresentada.

#### Referente à forma de contratação:

Conforme a demanda apresentada, entendemos que os requisitos necessários para possibilitar a escolha da solução são os seguintes:

1. Inexistência ou escassez da disponibilidade dos materiais demandados em atas de registro de preço vigente para contratação cuja unidade demandante seja participante:

- a. 1.1. Na hipótese da existência de atas de registro de preços vigentes será necessária a verificação do prazo de validade das mesmas de modo a garantir a disponibilidade dos materiais nos prazos estabelecidos pelo requisitante.

1. Não existindo atas de registro de preços vigentes, verificar se a demanda apresentada pode ser atendida mediante:

- a. 1.1. Adesão à ata de registro de preço de outro órgão;
- b. 1.2. Dispensa de Licitação;
- c. 1.3. Inexigibilidade de Licitação;
- d. 1.4. Instauração de novo procedimento licitatório.

1. Na hipótese de a compra/contratação ocorrer por meio de:

- a. 1.1. **Adesão à ata de registro de preço, o setor técnico deverá comprovar:**

1.

- 1.1. a compatibilidade do objeto demandado com aquele discriminado na ata;
- 1.2. a vantajosidade em relação aos preços praticados no mercado;
- 1.3. que a ata decorre de licitação realizada pelo sistema de registro de preço promovida no âmbito da Administração Pública Federal;
- 1.4. observar os quantitativos máximos permitidos para adesão e se o item foi licitado de modo individual ou em grupo.

1.

- b. 1.1. **Dispensa de licitação, o setor técnico deverá verificar:**

2. se não existe ata de registro de preço vigente e a possibilidade de aquisição por meio de adesão à ata de registro de preço;
3. se ocorrerá fracionamento de despesa caso a compra/contratação se dê por dispensa de licitação;
4. se a compra/contratação pretendida atende plenamente o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 24º e em qual inciso se aplica.

1.

**c. 1.1. Inexigibilidade de Licitação, o setor técnico deverá verificar:**

2. se a compra pretendida atende plenamente o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 em seu Art. 25º e em qual inciso se aplica.

1.

**d. 1.1. Licitação, o setor técnico deverá verificar:**

2. o calendário de licitações compartilhadas;
3. o período para inclusão de itens;
4. o período para participação da IRP;
5. se o prazo previsto para conclusão da licitação atende o prazo solicitado no DFD.

Com base nos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução, prevendo critérios e práticas de sustentabilidade foram constatadas que:

1. O DFD não caracteriza situação de dispensa ou inexigibilidade de licitação;

1. Consta no calendário de licitações compartilhadas do IFFar, para o ano de 2021, a licitação para aquisição dos materiais demandados;

1. Os critérios e práticas de sustentabilidade deverão abordar a esfera ambiental e socioeconômico:

1.

- a. 1.1. Ambiental: os Campi deverão garantir o acondicionamento, descarte e destinação ambientalmente adequada de modo a evitar a contaminação do solo, dos lençóis freáticos, do contato de animais e de humanos.

1.

- b. 1.1. Socioeconômico: a licitação será organizada em itens de modo a possibilitar a participação de micro empresas e empresas de pequeno porte.

Diante do exposto, evidencia-se que a solução mais adequada para o atendimento da demanda apresentada é que a aquisição se dê mediante a instauração de processo licitatório.

Ressalta-se que a equipe de planejamento, após discussão, decidiu por utilizar os itens constantes no PAC 2022 pelo motivo de que a licitação estará homologada em meados de janeiro de 2022.

A presente licitação possui caráter institucional de modo a atender às demandas apresentadas pelos Campi do IFFar, por esse motivo justifica-se a utilização do Sistema de Registro de Preço devido às características do objeto licitatório atenderem o disposto no inc. III do Art. 3º do Decreto nº 7.892/2013, como segue:

“Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;”

#### **JUSTIFICATIVA PARA PERMISSÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO POR ÓRGÃOS E UNIDADES NÃO PARTICIPANTES:**

A ata de registro poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal desde que atendido o disposto no Art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

A permissão de adesão à ata de registro de preço por órgãos e unidades não participantes é justificada pelas seguintes razões:

Celeridade processual;

Celeridade na contratação de serviços;

Economicidade evidenciada na comparação entre os preços de referência e os preços homologados para a licitante vencedora;

Pronto atendimento à demanda.

#### **DO MODO DE DISPUTA:**

Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado conforme disposto no Edital.

#### **DA HABILITAÇÃO:**

Os requisitos de habilitação estão dispostos no Edital.

#### **DA AMOSTRA:**

Não será solicitado o envio de amostra.

## 5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através do software Banco de Preços, onde foi verificada a existência de licitações com objetos semelhantes ao demandado.

## 6. Descrição da solução como um todo

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a instauração de processo administrativo licitatório do tipo registro de preço para eventual aquisição de **MATERIAIS LABORATORIAIS, PARA OS CAMPI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFAR)**.

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração uma vez que o procedimento licitatório será no âmbito do Instituto Federal Farroupilha.

Por se tratar de materiais de consumo, é dispensável exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas demandadas constam no Termo de Referência.

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 25.000,00

Os valores estimados estarão presentes no Termo de Referência e nas planilhas de formação de preços e custo

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

É preciso que a Administração garanta a contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos.

Inclusive, os Diretores Gerais dos Campi deverão verificar a existência de locais adequados para armazenagem dos resíduos conforme legislação vigente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os materiais demandados para aquisição foram extraídos do Plano Anual de Contratação do ano de 2022 elaborado pelos *Campi* do IFFar.

Conforme PDI- 2019-2026:

*Objetivo estratégico 2: Promover a ampliação e a manutenção da infraestrutura física das unidades e a revisão e a melhoria dos equipamentos, máquinas, móveis e infraestrutura dos espaços didático-pedagógicos.*

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

A licitação contribuirá com o desenvolvimento sustentável na esfera econômica, mediante a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; e na esfera ambiental, mediante a inclusão de cláusulas contratuais que visem a proteção ao meio ambiente, utilização de materiais reciclados e correto recolhimento, remoção e destinação dos resíduos.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Administração deverá providenciar:

1. a capacitação dos fiscais e gestores de contrato;
2. a contratação de empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos.
3. verificar a existência de locais adequados para armazenagem dos materiais e seus resíduos conforme legislação vigente.

verificar o fluxo processual referente à fase de recebimento dos materiais junto ao setor de almoxarifado e os locais de armazenagem temporária, tendo em vista que o almoxarifado recebe, também, materiais de consumo para limpeza, alimentação humana e animal, expediente, etc

## **14. Possíveis Impactos Ambientais**

O presente processo deve estar aderente à Lei nº 12.305/ 2010 que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Os setores de laboratório deverão manter atualizados os protocolos e fichas de emergência dos materiais.

Sugere-se que a Instituição promova a elaboração de um manual de conduta prevendo procedimentos operacionais padrão.

## **15. Declaração de Viabilidade**

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### **15.1. Justificativa da Viabilidade**

Diante do exposto nos posicionamos favoráveis a solução apresentada.

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### MATERIAIS LABORATORIAIS

Campus	Nome Completo
Alegrete	MARIA LAURA LACAVA LORDELLO (1063296 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Frederico Westphalen	MAURO DE FREITAS ORTIZ (1781959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Jaguari	ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO (2136036 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Júlio de Castilhos	MAGALI CRISTINA HARTMANN (1636985 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	SIMONE SAYDELLES DA ROSA (1834306 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Panambi	MATIAS MONCALVES ARAUJO (3208133 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Santa Rosa	MABEL MOLINARI (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	SANDRA FISCHER BALBINOT (1886921)
Santo Augusto	MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE MENEZES (2885202 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	LUCIANE MARILI DA SILVA (3083035 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA (1647144 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
Santo Ângelo	BRUNA FERNANDA PIEKAS (3208162 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	MATHEUS HENRIQUE JANTSCH (3207604 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
São Borja	GUILHERME PIVOTTO BORTOLOTTI (1892568 - DOCENTE)
	TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES (1926966 - DOCENTE)
São Vicente do Sul	LARA VARGAS BECKER (1791708 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	DANIELA DO AMARAL FRIGGI (2184542 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	VANIZE CALDEIRA DA COSTA (1237342 - DOCENTE)
	ANELISE DA SILVA CRUZ (1349441 - DOCENTE)

		<b>MATERIAIS LABORATORIAIS</b>	
		<b>Campus</b>	<b>Nome Completo</b>
Uruguaiiana		Alegrete	MARIA LAURA LACAVA LORDELLO (1063296 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		Frederico Westphalen	MAURO DE FREITAS ORTIZ (1781959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		Jaguari	ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO (2181959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		Júlio de Castilhos	MAGALI CRISTINA HARTMANN (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
			SIMONE SAYDELLES DA ROSA (1781959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		Panambi	MATIAS MONCALVES ARAUJO (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		Santa Rosa	MABEL MOLINARI (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
			SANDRA FISCHER BALBINOT (1881959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		Santo Augusto	MARIA FERNANDA DA SILVEIRA COSTA (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
			LUCIANE MARILI DA SILVA (308301959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
			DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		Santo Ângelo	BRUNA FERNANDA PIEKAS (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
			MATHEUS HENRIQUE JANTSCH (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
		São Borja	GUILHERME PIVOTTO BORTOLOTTI (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)
	São Vicente do Sul	TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	
		LARA VARGAS BECKER (17917081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	
	Uruguaiiana	DANIELA DO AMARAL FRIGGI (2181959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	
		VANIZE CALDEIRA DA COSTA (1281959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)	
			ANELISE DA SILVA CRUZ (1349441959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

## 16. Responsáveis

MATERIAIS LABORATORIAIS Campus Nome Completo Alegrete MARIA LAURA LACAVA LORDELLO (1063296 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Frederico Westphalen MAURO DE FREITAS ORTIZ (1781959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Jaguari ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO (2181959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Júlio de Castilhos MAGALI CRISTINA HARTMANN (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) SIMONE SAYDELLES DA ROSA (1781959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Panambi MATIAS MONCALVES ARAUJO (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Santa Rosa MABEL MOLINARI (1625808 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) SANDRA FISCHER BALBINOT (1881959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Santo Augusto MARIA FERNANDA DA SILVEIRA COSTA (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) LUCIANE MARILI DA SILVA (308301959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Santo Ângelo BRUNA FERNANDA PIEKAS (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) MATHEUS HENRIQUE JANTSCH (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) São Borja GUILHERME PIVOTTO BORTOLOTTI (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) São Vicente do Sul TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES (32081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) LARA VARGAS BECKER (17917081959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) DANIELA DO AMARAL FRIGGI (2181959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) Uruguaiiana VANIZE CALDEIRA DA COSTA (1281959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO) ANELISE DA SILVA CRUZ (1349441959 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO)

LEONIDAS LUIZ RUBIANO DE ASSUNCAO

Digitador do ETP



Emitido em 06/12/2021

**ESTUDO TÉCNICO Nº 260/2021 - CLCSA (11.01.07.02.05.03)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 08:12 )*

ANDRE LUIZ DE LIMA SABINO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CPPGJJA (11.01.03.02.05.02)  
Matrícula: 2136036

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 18:19 )*

ANELISE DA SILVA CRUZ  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CEPEURUG (11.01.15.01.05)  
Matrícula: 1349441

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 20:03 )*

BRUNA FERNANDA PIEKAS  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGESAN (11.01.08.02.05.05)  
Matrícula: 3208162

*(Assinado digitalmente em 21/12/2021 15:31 )*

DANIELA DO AMARAL FRIGGI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CAISVS (11.01.10.02.05.04)  
Matrícula: 2184542

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 08:30 )*

DENISE FELIPPIN DE LIMA ROCHA  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CPRSA (11.01.07.02.07.03)  
Matrícula: 1647144

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 09:06 )*

GUILHERME PIVOTTO BORTOLOTTI  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
CGESB (11.01.09.02.06.05)  
Matrícula: 1892568

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 08:52 )*

LARA VARGAS BECKER  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGESVS (11.01.10.02.05.06)  
Matrícula: 1791708

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 09:38 )*

LUCIANE MARILI DA SILVA  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CPRSA (11.01.07.02.07.03)  
Matrícula: 3083035

*(Assinado digitalmente em 20/12/2021 10:28 )*

MABEL MOLINARI  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
SAPSR (11.01.06.02.05.05.13)  
Matrícula: 1625808

*(Assinado digitalmente em 07/12/2021 00:26 )*

MAGALI CRISTINA HARTMANN  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGEJC (11.01.04.02.04.05)  
Matrícula: 1636985

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 08:25 )*  
MARIA FERNANDA DA SILVEIRA CACERES DE  
MENEZES

TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CPRSA (11.01.07.02.07.03)  
Matrícula: 2885202

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 09:39 )*

MARIA LAURA LACAVA LORDELLO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGEAL (11.01.13.03.04.05)  
Matrícula: 1063296

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 09:18 )*

MATHEUS HENRIQUE JANTSCH  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGESAN (11.01.08.02.05.05)  
Matrícula: 3207604

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 09:41 )*

MATIAS MONCALVES ARAUJO  
TECNICO DE LABORATORIO AREA  
CGEPB (11.01.14.02.04.03)  
Matrícula: 3208133

*(Assinado digitalmente em 08/12/2021 01:21 )*

MAURO DE FREITAS ORTIZ

TECNICO DE LABORATORIO AREA

DPEPFW (11.01.12.01.06)

Matrícula: 1781959

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 08:06 )*

SANDRA FISCHER BALBINOT

COORDENADOR - TITULAR

CGESR (11.01.06.02.05.05)

Matrícula: 1886921

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 09:11 )*

SIMONE SAYDELLES DA ROSA

TECNICO DE LABORATORIO AREA

CGEJC (11.01.04.02.04.05)

Matrícula: 1834306

*(Assinado digitalmente em 06/12/2021 09:56 )*

TANIAMARA VIZZOTTO CHAVES

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

PROFEPT (11.01.03.02.05.04)

Matrícula: 1926966

*(Assinado digitalmente em 14/12/2021 14:10 )*

VANIZE CALDEIRA DA COSTA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

CEPEURUG (11.01.15.01.05)

Matrícula: 1237342

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.iffarroupilha.edu.br/documentos/> informando seu número: **260**, ano: **2021**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO**, data de emissão: **06/12/2021** e o código de verificação: **cfbe7647a1**